

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS***Nós Confiamos em Deus!***DECRETO Nº 123/2023****SÚMULA:** “Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Lei Orçamentária Anual do Município nº 75 de 19 de Dezembro de 2022, em seu artigo 6º, §1º,

DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de até R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte ordem classificatória:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>05</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER</b>		
<b>05.002.12.361.0012.2016</b>		<b>Manutenção das atividades do Ensino Fundamental</b>		
Red. 475	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	15.000,00
<b>05.002.12.365.0012.2017</b>		<b>Manutenção das atividades da educação infantil</b>		
Red. 579	3.3.90.30.00.00	Material de consumo	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 30.000,00</b>

**Art. 2º** - Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo primeiro, será utilizado como recurso a anulação parcial de dotação descrita abaixo:

DESPESA		DESCRIÇÃO		
<b>06</b>		<b>SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
<b>06.001.15.122.0007.2025</b>		<b>Manutenção das atividades da secretaria de obras, viação e serviços públicos</b>		
Red. 197	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	000	30.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$. 30.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamante do Norte - PR, aos 02 de Agosto de 2023

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**

Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 643

03 de Agosto de 2023

PG. 2/5



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**  
*Nós Confiamos em Deus!*

### DECRETO Nº 124/2023

**SÚMULA:** - Homologa a reestruturação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, nos termos da Lei Municipal no 23/2023, de 17 de maio de 2023 e dá outras providências.

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**, Prefeito do município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 23/2023, de 17 de maio de 2023, **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica homologada a Reestruturação do Comitê Municipal do Transporte Escolar deste município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, de acordo com o que dispõe o art. 2º, da Lei Municipal no 23/2023, de 17 de maio de 2023, que terá atuação por (02) dois anos a partir da publicação deste Decreto, compondo-se pelos seguintes membros:

#### **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Severino Justi

Suplente: Eduardo Bono da Silva

#### **Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:**

Titular: Ivo Jioti Suzuki

Suplente: Maria Nilce Tietz de Souza

#### **Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:**

Titular: Marcos Manoel Macedo

Suplente: Sirlei Tietz

#### **Representantes dos Pais e Alunos:**

Titular: Rosilei Navarro Garcia

Suplente: Fernanda Carvalho da Silva Oliveira

**Art. 2º.** Revogadas as disposições gerais em contrário este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código izS9GO neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

**Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR**

**EDIÇÃO Nº 643**

**03 de Agosto de 2023**

**PG. 3/5**

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, aos 02 de agosto de 2023.

Registre-se. Publique-se.

**ELIEL DOS  
SANTOS  
CORREA:03  
078856909**

Assinado digitalmente por ELIEL DOS  
SANTOS CORREA:03078856909  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=  
Presencial, OU=40312993000151, OU=  
=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=  
(em branco), CN=ELIEL DOS  
SANTOS CORREA:03078856909  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização:  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1

**ELIEL DOS SANTOS CORREA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código izS9GO neste link.  
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 643

03 de Agosto de 2023

PG. 4/5



## MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

**TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS**

*Nós Confiamos em Deus!*

### AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2023**

**AMPLA PARTICIPAÇÃO**

Objeto: O objeto do presente certame é a contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para revisão geral do trator New Holland TS 6040, Ano 2015, Chassi HCCZ6040VDCE02587 da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo. Julgamento: **Menor Preço**, sendo, por **Grupo/Lote**. Modo de Disputa: **Aberto**. **Recebimento das Propostas: Até às 13hs30min do dia 17/08/2023. Início da sessão de disputa/lances de preços: às 14hs00 do dia 17/08/2023.** O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico <https://diamantedonorte.pr.gov.br> (ícone portal da transparência/licitações/administração/licitações) e no Portal de Licitações – ComprasBR <https://comprasbr.com.br/>. Os interessados em participar da presente licitação deverá firmar Termo de Adesão ao **Sistema de Pregão Eletrônico** da Portal de Licitações – ComprasBR. Informações Telefone (44) 3429-1014 ou pelo email: [licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br).

Diamante do Norte/Pr, 02 de agosto de 2023.

Andreza da Silva Pariz

Pregoeira



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código izS9GO neste link.

Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**

**CAPITAL ECOLÓGICA DO NOROESTE**

Rua José Vicente, 257 - Fones/Fax: (44) 3429-1319 e 3429-1611  
CEP 87.990-000 – diamantedonorte@pref.pr.gov.br - Diamante do Norte-PR

**RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA  
3º BIMESTRE DE 2023  
MAIO/JUNHO**

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, em atenção ao disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de Outubro de 1988, capítulo VII, artigo 227, § 1º; no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei ° 8.069 de 13 de Julho de 1990, artigo 4º, parágrafo único; no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Instrução Normativa nº 36/2009 de 27 de agosto de 2009, título V, artigo 18º, apresenta o relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência:

<b>2044 - APOIO FINANCEIRO AO CONSELHO TUTELAR</b>			
Serviços e Ações: Tem como finalidade precípua zelar para que as crianças e os adolescentes tenham acesso efetivo aos seus direitos, ou seja, fiscalizar se a família, a comunidade, a sociedade em geral e o Poder Público estão assegurando com absoluta prioridade a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes, cobrando de todos esses que cumpram com o Estatuto e com a Constituição Federal.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
185.325,00	46.779,32	103.823,06	97.498,81
201.321,87	44.207,32	98.288,95	5.534,11
	43.221,70	89.856,93	13.966,13
<b>2052 - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>			
Serviços e Ações: Implantar, implementar e executar através de programas pró-jovem serviços de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade pessoal e social, conforme NOB SUAS, com recursos de convênios, programas especiais e recursos próprios.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
3.150,00	0,00	800,00	104.910,71
105.710,71	725,93	725,93	74,07
	725,93	725,93	74,07
<b>2056 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS</b>			
Serviços e Ações: Garantir pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.			
Saldo	Despesa no período	Despesa no exercício	Saldo
Valor Orçado	Valor empenhado	Valor empenhado	A empenhar
Valor Atualizado	Valor Liquidado	Valor Liquidado	A Liquidar
	Valor pago	Valor pago	A pagar
316.103,00	59.372,53	180.029,31	161.638,12
341.667,43	62.078,76	176.206,60	3.822,71
	68.744,75	172.029,02	8.000,29

Prefeitura Municipal de Diamante do Norte - PR, 28 de Julho de 2023.

GRAZIELLE CANO DE OLIVEIRA CORREA  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

